



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 0.075

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS / LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 08/2019.....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 08/2019.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2017	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2017	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2019	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 0.075

ATOS ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 08/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/19 – Processo nº 25/19

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5811/19, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA CNPJ Nº 51.343.200/0001-88 vencedor dos itens 01, 02, 04; à empresa AUTO POSTO PEDRAMIL LTDA CNPJ Nº 18.365.992/0001-16 vencedor do item 03.

Pedranópolis, 30 de dezembro de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 08/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/19 – PROCESSO Nº 25/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Empresa: Auto Posto Pedranópolis Ltda

Assinatura: 02/01/20

Objeto: Aquisição de combustível para os veículos da frota municipal (gasolina, etanol, óleo diesel S10)

Valor R\$: 1.297.650,00

Vigência: 12 meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/19 – PROCESSO Nº 25/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Empresa: Auto Posto Pedramil Ltda

Assinatura: 02/01/20

Objeto: Aquisição de combustível para os veículos da frota municipal (óleo diesel S500)

Valor R\$: 58.035,00

Vigência: 12 meses

ATOS ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos Eireli

Assinatura: 06/01/20

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução da Implantação do Parque Ecoturístico e Urbanístico do Angico, conforme Convênio SJC/FID nº 113/2019 – Processo SJC nº 1305484/2017 do Conselho Gestor do Fundo Estadual de defesa dos Interesses Difusos, firmado com Município de Pedranópolis

Valor: R\$ 1.017.446,58

Prazo de Execução: 12 meses

Prazo de Vigência: 24 meses

Tomada de Preço nº 02/19 – Processo nº 23/19

ATOS ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda – EPP

Assinatura: 06/01/20

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de Reforma e Adequação do Centro de Múltiplo Uso, Distrito de Dulcelina, município de Pedranópolis, conforme Convênio nº 159/2019 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, firmado com Município de Pedranópolis

Valor: R\$ 476.500,00

Prazo de Execução: 06 meses

Prazo de Vigência: 24 meses

Tomada de Preço nº 03/19 – Processo nº 24/19

ATOS ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2017

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM JOSEFINA FARIA DE FREITAS.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado **JOSEFINA FARIA DE FREITAS**, RG Nº 6.914.001, com residência em Pedranópolis, SP, na Rua Antonio Marani, 190, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2017, Processo nº 01/17, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 0.075

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 001/17, Processo nº 01/17, firmado em 03 de janeiro de 2017, destinado a instalação do Conselho Tutelar, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2020, do imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 368, Quadra 09, Centro, com reajuste do INPC de 3,37%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ 655,53 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 7.866,36** (Sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSEFINA FARIA DE FREITAS

Locadora

ATOS ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2017

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado **ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO**, RG Nº 6.732.386, com residência em Pedranópolis, SP, na Avenida José Pagni, 144, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2017, Processo nº 02/17, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 002/17, Processo nº 02/17, firmado em 03 de janeiro de 2017, destinado a instalação de Setores da Prefeitura Municipal, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, do imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 519, Quadra 19, Centro, com reajuste do INPC de 3,37%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ 546,27 (Quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.555,24** (Seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO

Locador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 0.075

ATOS ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2019

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA 13588942807.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA 13588942807**, CNPJ (MF) 14.155.813/0001-65, com sede em Mira Estrela, SP, na Rua Valentim Minto nº 325, Sala A, Centro, CEP. 15.580-000, neste ato representado por seu procurador, Contrato nº 29/19, firmado em 29 de abril de 2019, objeto da **Tomada de Preço nº 001/19**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 029/19, Tomada de Preço nº 001/19, Processo nº 012/19, destinado à contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Serão prorrogadas as seguintes oficinas:

OFICINA	UNID	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Oficina Socioeducativa “Melhor Idade”	HRS	458	R\$ 40,00	R\$ 18.320,00
Oficina Socioeducativa “Capacitando o Jovem”	HRS	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
Oficina Socioeducativa “Criart”	HRS	149	R\$ 75,00	R\$ 11.175,00
Oficina “Retrato de Família”	HRS	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
				R\$ 48.595,00

CLAUSULA TERCEIRA: As despesas com a execução deste instrumento correrão a expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Executivo

Unid: 02.05.01 – Setor de Assistência Social e Dependências

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0006.2056 – Assistência Social Básica – Piso Básico Fixo - PAIF

Órgão: 01 – Poder Executivo

Unid: 02.05.02 – Setor de Assistência Social – Fundo do Idoso

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.241.0006.2047 – Assistência ao Idoso

Órgão: 01 – Poder Executivo

Unid: 02.05.03 - Fundo Municipal de Assistência da Criança e Adolescente

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.243.0006.2048 – Assistência à Criança e ao Adolescente

CLAUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 30 de Dezembro de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS DA SILVA SANTANA
Procurador